



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE ITATIBA - 0145

[ 1501 a 2000 processos ]

Em 9 de março de 2020, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, Desembargadora **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR Nº 1/2020, divulgado em 7/1/2020 no DEJT (Edição 2887/2020 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 79/80). Presente o MMo Juiz Titular **JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS COTA**. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**Equipe de Correição:** Luís Cláudio da Silva e Suely Suzuki

**Jurisdição Atendida:** ITATIBA, MORUNGABA

**Lei de Criação:** 10.770/03

**Data de Instalação:** 28/11/2005

**Data de Instalação do PJE:** 07/11/2012

**Data da Última Correição:** 18/02/2019

**Acervo Físico/Acervo Total:**

**Acervo PJe/Acervo Total:** 100 %



**1 - TITULARIDADE:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JORGE ANTONIO DOS SANTOS COTA	06/02/2015

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
15/07/2019 a 13/08/2019	FERIAS
14/08/2019 a 12/09/2019	FERIAS
15/01/2020 a 15/01/2020	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
17/01/2020 a 17/01/2020	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2019 a 18/02/2020]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MERCIO HIDEYOSHI SATO	13/06/2018 a 11/06/2019

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
10/04/2019 a 09/05/2019	FERIAS

NOME	PERÍODO
VILSON ANTONIO PREVIDE	15/07/2019 a 13/08/2019
VILSON ANTONIO PREVIDE	14/08/2019 a 12/09/2019
VILSON ANTONIO PREVIDE	15/01/2020 a 15/01/2020
VILSON ANTONIO PREVIDE	16/01/2020 a 16/01/2020
VILSON ANTONIO PREVIDE	17/01/2020 a 17/01/2020
VILSON ANTONIO PREVIDE	18/01/2020 a 19/01/2020

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/01/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CARLA CAVALLARO CANAL	REQ	FC-01 EXECUTANTE	10/04/2008
CRISTIANO CAMPELO ABADE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	08/12/2015
ELIZABETH NOGUEIRA	AJ-OJA	-	26/07/2010
FERNANDO DAMETO PIRES	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/02/2018
JOSE PEREIRA	TJA	-	20/01/2016
JOSE SAULLO DE OLIVEIRA E SIQUEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	27/03/2018
MARINEIDE LUCIA PINHEIRO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	29/02/2016
PATRICIA MORETON DE SOUZA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/12/2016
RENATA ERICA BARBOSA DE ARAUJO	TJA	-	27/05/2019
THAIS BUSCATO BOCK	AJ-OJA	-	19/04/2010
VALDIR FERIGOLLI JUNIOR	ND	-	04/04/2019
WEBER JORENTI	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/05/2006
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>8</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>4</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

**3.2 - Ausências, exceto férias [02/2019 a 01/2020]:**  
(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA À GESTANTE/RGPS	120
LICENÇA LUTO	16
LICENÇA MÉDICA/RGPS	35
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	45
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
<b>TOTAL</b>	<b>221</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/01/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
FABIA FERNANDA TROIANO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/08/2018



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

**3.4 - Ações de capacitação [31/01/2020]:**  
(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MERCIO HIDEYOSHI SATO	100

SERVIDORES	HORAS
FERNANDO DAMETO PIRES	40
MARINEIDE LUCIA PINHEIRO	261
THAIS BUSCATO BOCK	63
WEBER JORENTI	9



**4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2019 a 01/2020]:**

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	378	642	---
	Aguardando encerramento da instrução	204	643	---
	Aguardando prolação de sentença	44	110	---
	Aguardando cumprimento de acordo	381	402	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.487	1.601	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>2.494</b>	<b>3.399</b>	---
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	46	70	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	621	675	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>667</b>	<b>745</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	2.148	1.618	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	300	273	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>2.448</b>	<b>1.892</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório	0	8	---
	Liquidação			
	Saldo de processos no arquivo provisório	2	107	---
	<b>TOTAL</b>	<b>5.611</b>	<b>6.150</b>	---

**PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR**

**4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2018 a 12/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	467	1.030	---
	Aguardando encerramento da instrução	325	838	---
	Aguardando prolação de sentença	86	182	---
	Aguardando cumprimento de acordo	503	436	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.472	1.619	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>2.853</b>	<b>4.105</b>	---
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	120	188	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	753	646	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>873</b>	<b>834</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	2.134	1.395	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	215	136	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>2.349</b>	<b>1.531</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório	0	5	---
	Liquidação			
	Saldo de processos no arquivo provisório	1	20	---
	<b>TOTAL</b>	<b>6.076</b>	<b>6.496</b>	---



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2019 a 01/2020]:**

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	260	259	18
Exceções de Incompetência	3	2	3
Antecipações de Tutela	73	68	14
Impugnações à Sentença de Liquidação	10	19	3
Embargos à Execução	77	99	13
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	0	1	1
<b>TOTAIS</b>	<b>423</b>	<b>448</b>	<b>52</b>

**PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR**

**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2018 a 12/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	190	186	54
Exceções de Incompetência	6	18	3
Antecipações de Tutela	64	51	11
Impugnações à Sentença de Liquidação	5	18	14
Embargos à Execução	97	144	39
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	0	0	1
<b>TOTAIS</b>	<b>362</b>	<b>417</b>	<b>122</b>



**6 - RECURSOS [02/2019 a 01/2020]:**

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	790	782	40
Recurso Adesivo	26	21	8
Agravo de petição	157	194	14
Agravo de Instrumento	60	7	100
<b>TOTAIS</b>	<b>1.033</b>	<b>1.004</b>	<b>162</b>

**PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR**

**6 - RECURSOS [05/2018 a 12/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	568	577	64
Recurso Adesivo	15	17	5
Agravo de petição	184	195	55
Agravo de Instrumento	51	1	68
<b>TOTAIS</b>	<b>818</b>	<b>790</b>	<b>192</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2019 a 01/2020]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	1.081	106	188	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	917	285	426	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.998</b>	<b>188</b>	<b>346</b>	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	1.057	114	200	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	861	280	458	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.918</b>	<b>188</b>	<b>370</b>	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	576	24	30	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	679	22	40	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.255</b>	<b>23</b>	<b>37</b>	---

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	203	381	205	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	436	425	254	---
<b>Total / Média</b>	<b>639</b>	<b>411</b>	<b>244</b>	---

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	504	1.186	1.691	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	122	992	1.124	---
<b>Total / Média</b>	<b>626</b>	<b>1.148</b>	<b>1.589</b>	---

\*Do início até a extinção da execução



### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

#### 7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2018 a 12/2018]:

(fonte: e-Gestão)

##### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	847	148	213	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	808	298	447	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.655</b>	<b>221</b>	<b>383</b>	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	796	154	221	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	759	312	462	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.555</b>	<b>231</b>	<b>394</b>	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	357	20	22	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	550	24	36	---
<b>Total / Média</b>	<b>907</b>	<b>22</b>	<b>33</b>	---

##### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	156	399	241	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	296	424	249	---
<b>Total / Média</b>	<b>452</b>	<b>416</b>	<b>248</b>	---

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

##### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	354	889	1.157	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	54	540	1.061	---
<b>Total / Média</b>	<b>408</b>	<b>843</b>	<b>1.148</b>	---

\*Do início até a extinção da execução

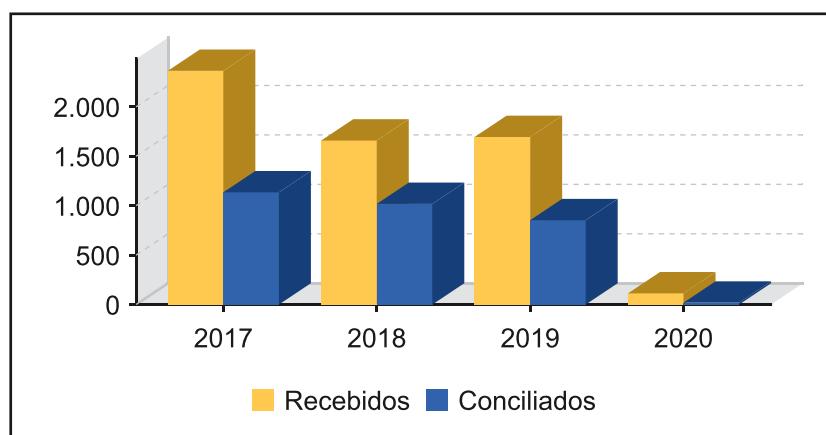


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

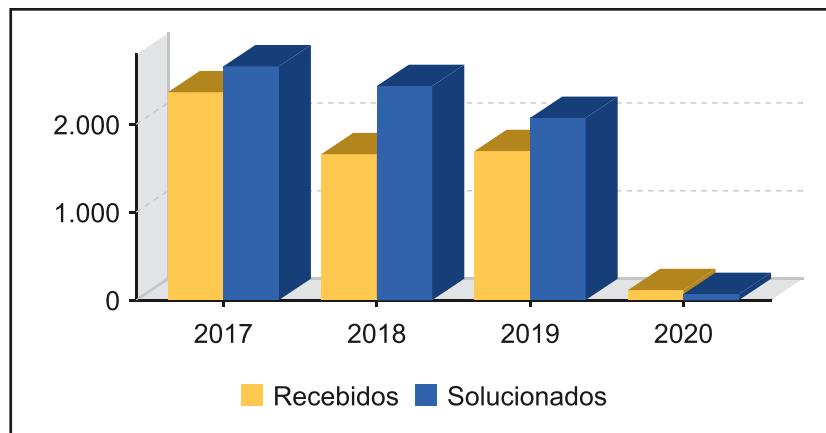
### 8.1 - Índice de conciliações [até 01/2020]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2017	2.364	1.135	48,01
2018	1.659	1.018	61,36
2019	1.695	853	50,32
2020	113	19	16,81



### 8.2 - Índice de soluções [até 01/2020]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2017	2.364	2.659	112,48
2018	1.659	2.435	146,78
2019	1.695	2.072	122,24
2020	113	69	61,06



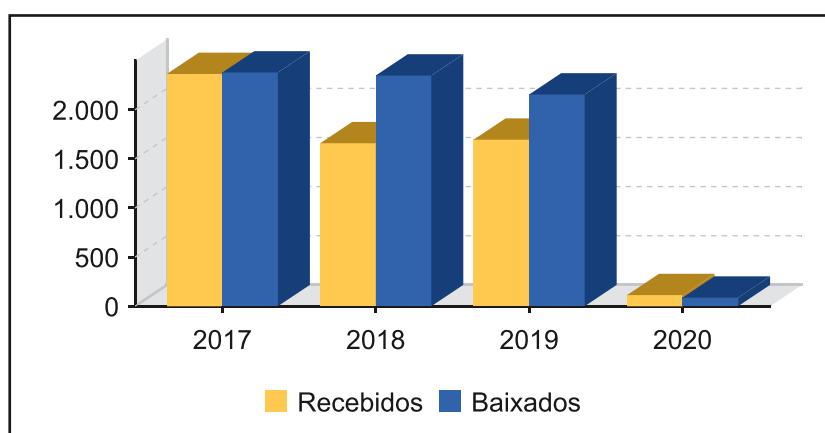


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

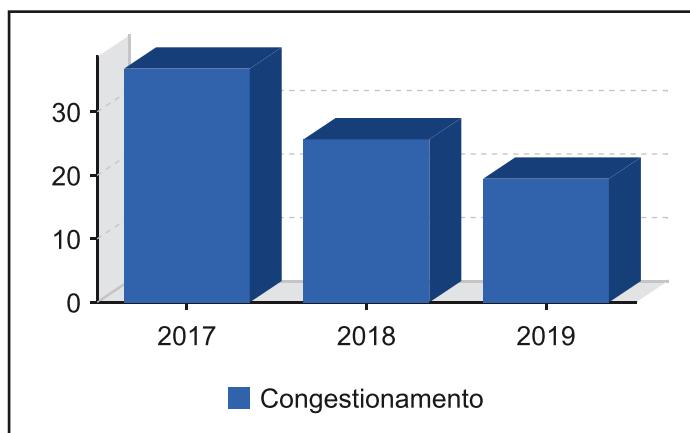
### 8.3 - Índice de baixas [até 01/2020]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2017	2.364	2.379	100,63
2018	1.659	2.348	141,53
2019	1.695	2.155	127,14
2020	113	87	76,99



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2017	1.843	2.364	2.659	36,80
2018	1.617	1.659	2.435	25,67
2019	878	1.695	2.072	19,47

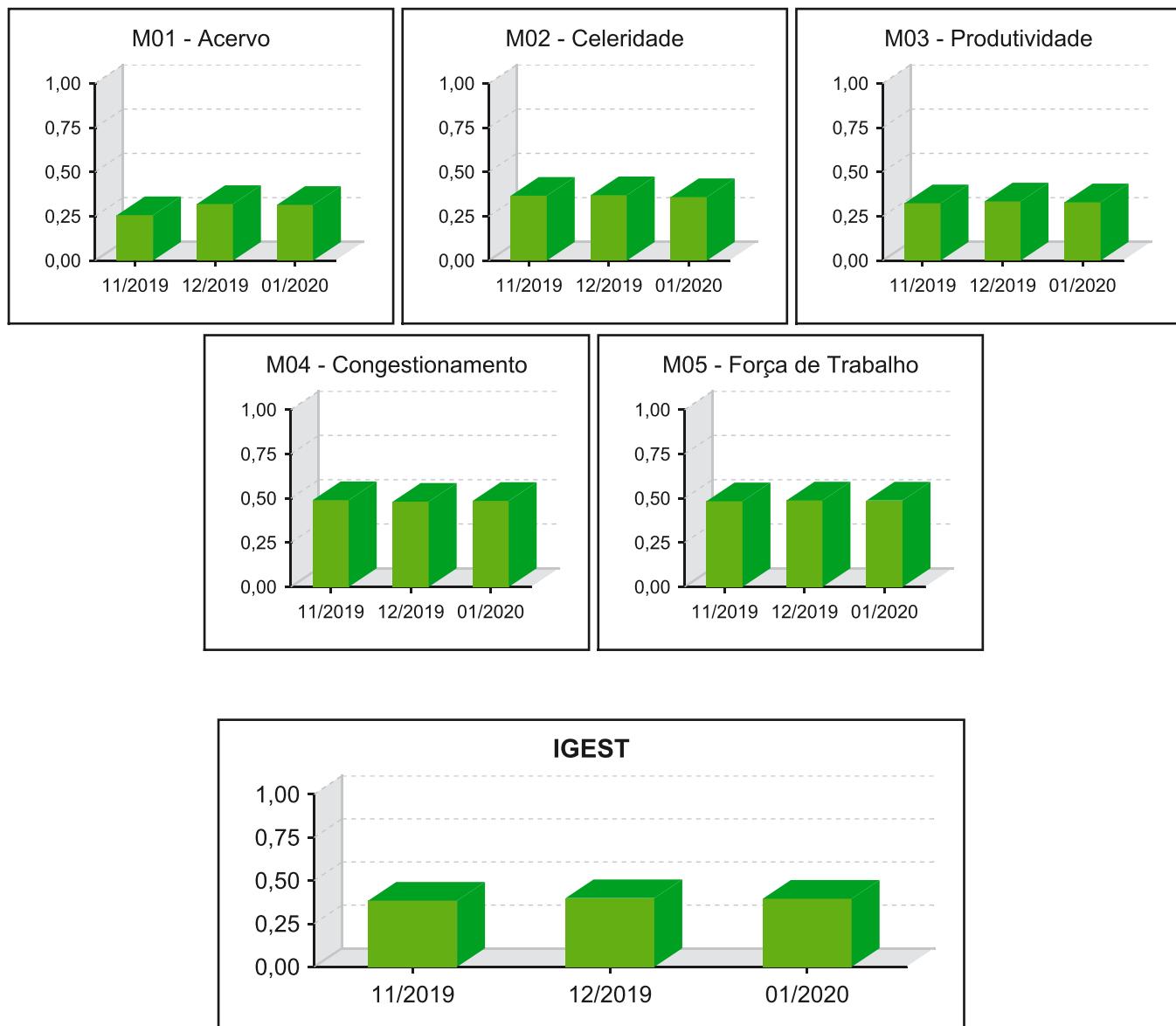




## 9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

(fonte: e-SInCor - IGEST e Horus - TRT8)

DATA IGEST	M01	M02	M03	M04	M05	IGEST
11/2019	0,2567	0,3662	0,3237	0,4900	0,4837	0,3841
12/2019	0,3196	0,3694	0,3342	0,4812	0,4884	0,3985
01/2020	0,3146	0,3586	0,3294	0,4859	0,4879	0,3953





## 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[02/2019 a 01/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	824	68,7	52,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	791	65,9	50,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.615	134,6	103,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	381	31,8	24,4
Incidentes Processuais Resolvidos	448	37,3	28,7
Dias-Juiz	469	39,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	50.604	71,5	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	67.386	95,2	57,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	117.990	166,7	101,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.310	20,2	12,3
Incidentes Processuais Resolvidos	46.263	65,3	39,7
Dias-Juiz	34.990	49,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	113.818	62,0	41,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	154.573	84,2	56,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	268.391	146,2	98,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	31.697	17,3	11,6
Incidentes Processuais Resolvidos	101.777	55,4	37,4
Dias-Juiz	81.742	44,5	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



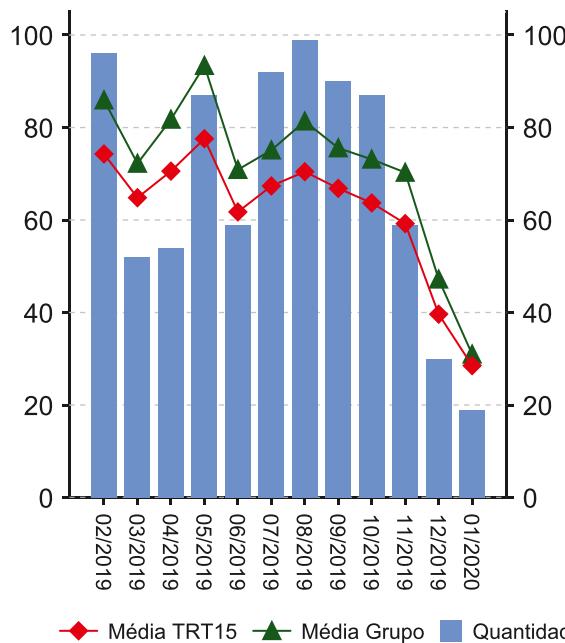
## 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[02/2019 a 01/2020]:

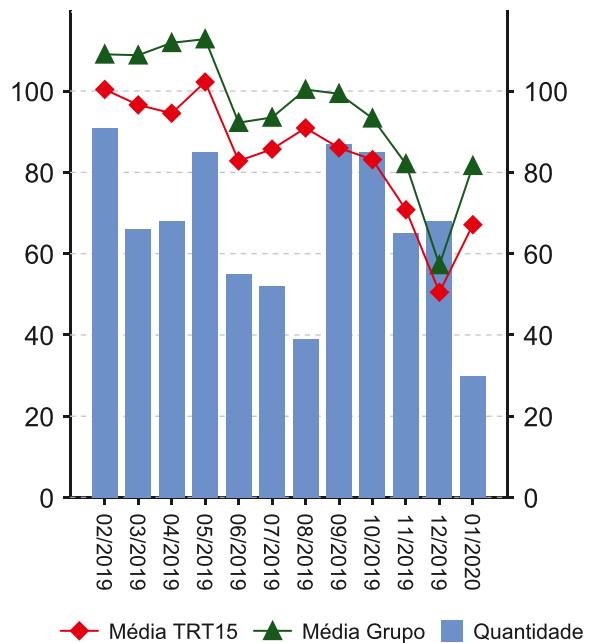
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Processos

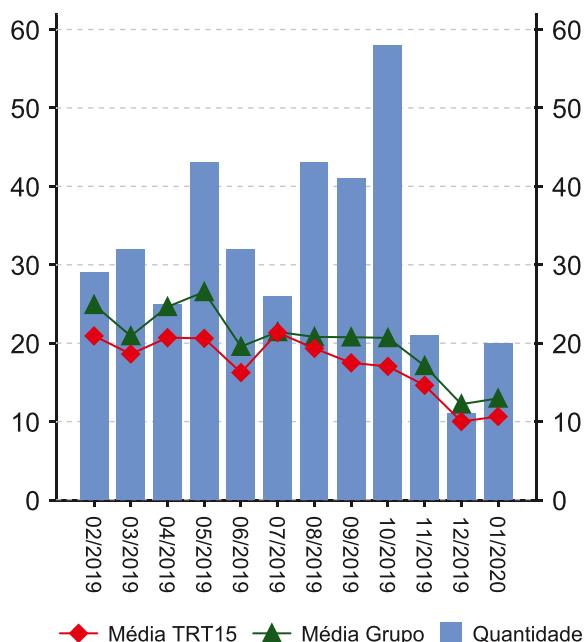
**Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)**



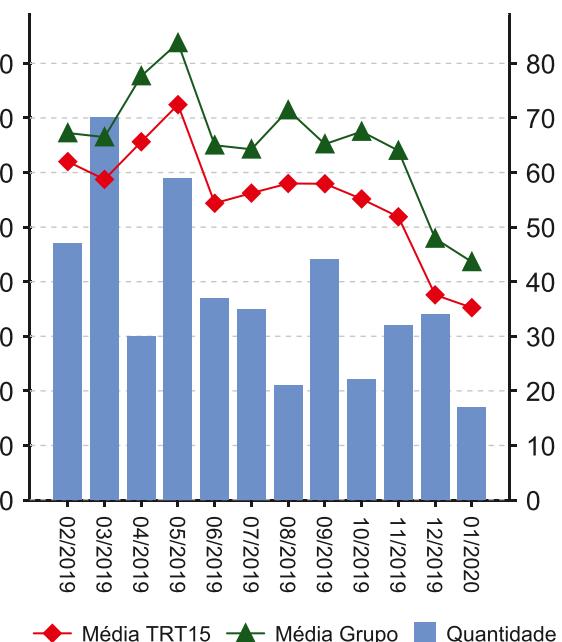
**Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)**



**Processos Solucionados - sem exame de mérito**



**Incidentes Processuais Resolvidos**





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2019 a 01/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	697	58,1	44,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	184	15,3	11,8
Sessões de audiência realizadas - una	562	46,8	35,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2	0,2	0,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	122	10,2	7,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	746	62,2	47,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	124	10,3	7,9
Dias-Juiz	469	39,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	34.990	49,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	81.742	44,5	---

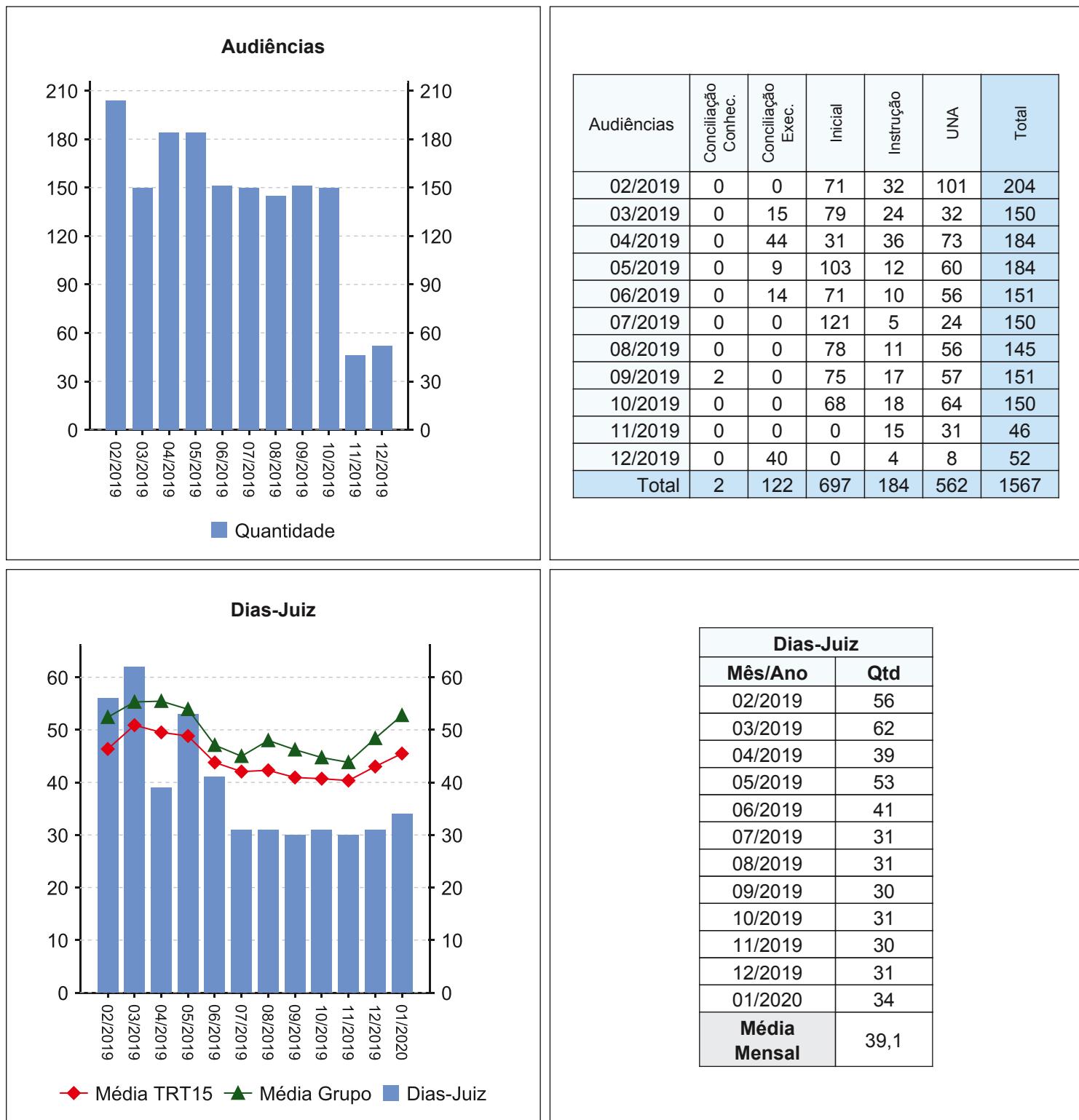


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2019 a 01/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências





## PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[01/2018 a 12/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.018	84,8	43,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	909	75,8	39,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.927	160,6	83,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	508	42,3	21,9
Incidentes Processuais Resolvidos	707	58,9	30,5
Dias-Juiz	695	57,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	56.424	79,7	46,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	65.746	92,9	54,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	122.170	172,6	101,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	19.081	27,0	15,8
Incidentes Processuais Resolvidos	45.004	63,6	37,4
Dias-Juiz	36.144	51,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.995	69,7	44,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	160.615	87,5	56,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	288.610	157,2	100,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	40.104	21,8	14,0
Incidentes Processuais Resolvidos	101.816	55,5	35,5
Dias-Juiz	86.022	46,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



## PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

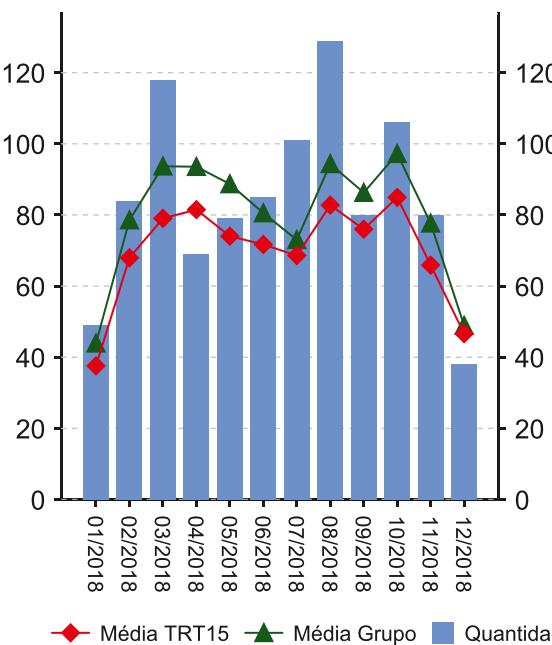
### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[01/2018 a 12/2018]:

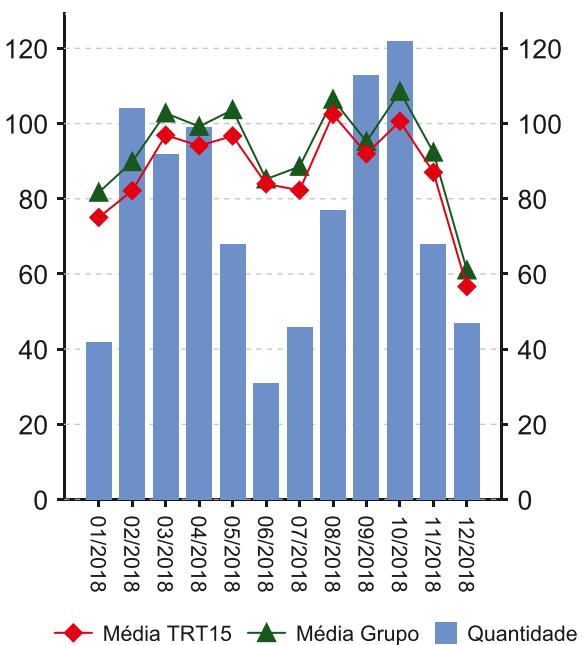
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos

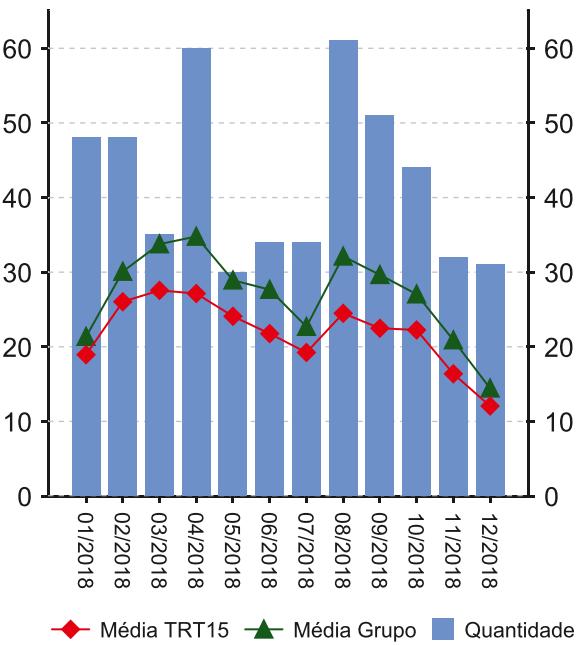
Processos Solucionados - com exame de mérito  
(conciliações)



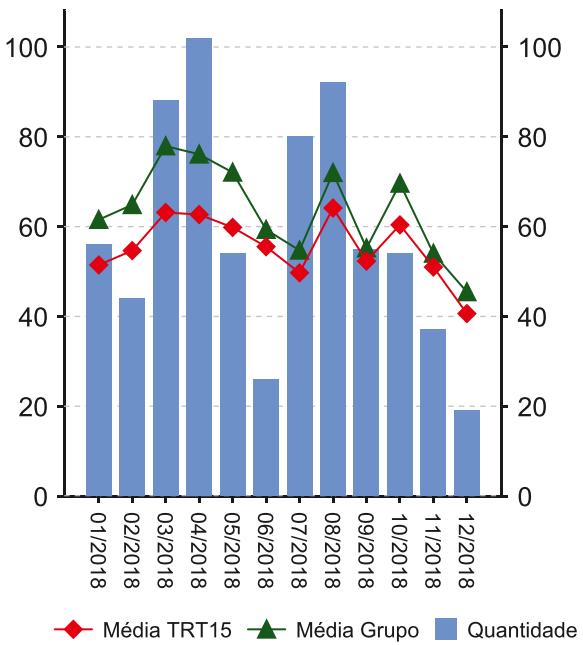
Processos Solucionados - com exame de mérito  
(exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





## PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2018 a 12/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.008	84,0	43,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	229	19,1	9,9
Sessões de audiência realizadas - una	942	78,5	40,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	274	22,8	11,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.171	97,6	50,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	274	22,8	11,8
Dias-Juiz	695	57,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	36.144	51,1	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.022	46,9	---



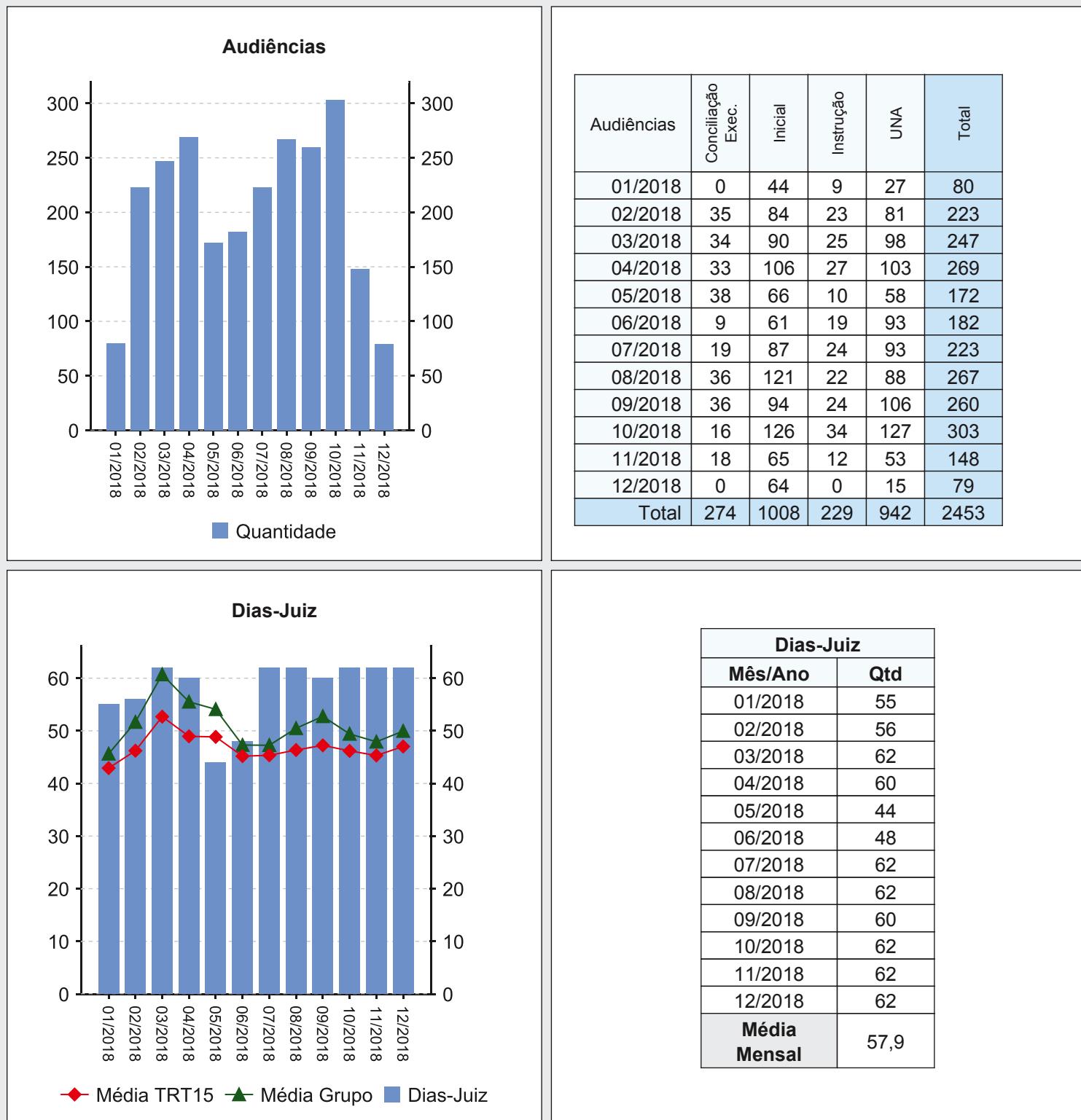
## PERÍODO CORRECCIONAL ANTERIOR

### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2018 a 12/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Audiências





## 11 - METAS NACIONAIS 2019:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1695	2072	1695	0	141	173	100 %

Cumprida  
 Quase cumprida  
 Não cumprida

### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017

Processos distribuídos até 31/12/2017	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2364	2175	2387	0	173	50	29 %	100 %

Cumprida  
 Quase cumprida  
 Não cumprida

### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
728	777	728	0	61	65	100 %

Cumprida  
 Quase cumprida  
 Não cumprida



## 11 - METAS NACIONAIS 2019:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Processos pendentes da meta em 31/12/2016	Processos solucionados a partir de 01/01/2017	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
14	14	0	0	100 % <span style="color: green;">●</span>

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida

### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reducir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2017 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2017	Prazo Médio em 2019	Meta	Grau de Cumprimento
272	194	261	100 % <span style="color: green;">●</span>

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida



**12 - ARRECADAÇÃO [02/2019 a 01/2020]:**

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 295.226,22	R\$ 58.858,00	R\$ 94,01	R\$ 1.830.328,98



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 01/2020]:**

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2015	1
2016	2
2017	34
2018	50
2019	433
2020	106



#### **14 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, regista-se que o Juízo:

**14.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários, agravos de petição e recursos adesivos interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”; processa o agravo de petição somente quando o agravante delimita justificadamente as matérias e os valores impugnados e se o ato impugnado comportar recurso;

**14.2** – ordena imediatamente, após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontrovertido, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

**14.3** – determina a citação do(s) sócio(s), quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora. Além disso, a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos dos artigos 133 a 137 do CPC;

**14.4** – faz uso do sistema BACENJUD e, em consulta, em 27/02/2020, verificou-se a existência de 902 (novecentos e dois) protocolos nos últimos 12 (doze) meses, com apenas 1 (uma) pendência desde 11/11/2019;

**14.5** – há audiências designadas em 4 (quatro) dias da semana;

**14.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 122 (cento e vinte e duas) no período de 02/2019 a 01/2020;

**14.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro do Magistrado.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema; mormente



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



liquidação de sentença; quitação; oposição de embargos e data de conclusão ao MMº Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## 15 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pela gestora da Unidade no questionário pré-correicional, há audiências agendadas com regularidade até 26/05/2020.

### Juiz Titular

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO (número de processos)	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (número de dias)	
	<i>Data mais distante com pauta regularmente marcada.</i>	<i>Informação que constou na ata de 2019</i>	<i>Informação para a correição de 2020</i>	<i>Informação que constou na ata de 2019</i>
INICIAIS/ Ord:	–	–	–	–
INICIAIS/ Sum:	–	–	–	–
UNAS/ Ord:	26/05/2020	1	–	123
UNAS/Sum:	22/04/2020	3	–	105
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	12/05/2020	1	–	109
INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	12/05/2020	–	–	109
INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	22/04/2020	–	–	97
				63



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):</b>	06/05/2020	–	–	97	77
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	30/03/2020	–	–	46	40
<b>MEDIAÇÃO:</b>	–	–	–	–	–
<b>INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)</b>	18/05/2020	–	–	–	89

**Observações:**

- 1 – Processos com designação de perícia em audiência já têm designada data de audiência de instrução.  
Exs.: 0011477-67.2019.5.15.0145; 0010463-48.2019.5.15.0145; 0011330-41.2019.5.15.0145.
- 2- Não diferenciamos pauta de instrução entre processos com perícia e sem perícia;
- 3 – Todas as audiências são realizadas pelo MM. Juiz Titular, Dr. Jorge Antônio dos Santos Cota, haja vista que esta unidade não conta com auxílio fixo;
- 4- Esta unidade mantém pautas semanais de audiências de conciliação em execução, com expressivo resultado no número de acordos homologados.

## **15.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTA**

**(fonte: Vara do Trabalho)**

### **15.1.1 – JUIZ TITULAR ou JUIZ SUBSTITUTO**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	<b>manhã</b>	8	–	2	–	–	10
	<b>tarde</b>	–	–	–	9	–	9
terça	<b>manhã</b>	8	–	2	–	–	10
	<b>tarde</b>	–	–	–	–	–	–
quarta	<b>manhã</b>	9	–	1	–	–	10
	<b>tarde</b>	9	–	1	–	–	10
quinta	<b>manhã</b>	10	–	–	–	–	10
	<b>tarde</b>	–	–	–	–	–	–
<b>sexta</b>	<b>manhã</b>	–	–	–	–	–	–



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



	<b>tarde</b>	-	-	-	-	-	-	-
--	--------------	---	---	---	---	---	---	---

**Observações:**

Todas as audiências são realizadas pelo MM. Juiz Titular, Dr. Jorge Antônio dos Santos Cota, haja vista que esta Unidade não conta com magistrado em auxílio fixo.

**16 – EXECUÇÃO DO PLANO DE ENGAJAMENTO COLETIVO (PEC)  
ELABORADO PELA UNIDADE E SITUAÇÃO ATUAL – CONSTATAÇÕES:**

Durante a visita correicional anterior, a Senhora Diretora de Secretaria da Unidade apresentou a Vara do Trabalho e, em termos sucintos, o Plano de Engajamento Coletivo (PEC) ao Excelentíssimo Corregedor Regional.

No plano elaborado de forma coletiva entre Magistrados e servidores, foi fixado como objetivo primordial, visando a melhoria da prestação jurisdicional:

1 – Redução da taxa de congestionamento da fase de execução, mediante readequação da distribuição de mão de obra para atingimento do objetivo, com redução da equipe de conhecimento e incremento das equipes de liquidação e de execução

Ante a necessidade de ajustes para a consecução dos fins propostos, nova versão do PEC foi apresentada pela Unidade para especificação das ações concretas no lugar das ações genéricas e fixação de metas parciais e datas periódicas para apresentação dos resultados efetivamente alcançados.

No acompanhamento pós-correição, constatou-se que a Unidade apresentou relatório com os resultados obtidos após a implementação do PEC.

Analizando os dados apurados durante o período correicional anterior, aqueles do pós correição e os da atual situação da Unidade, ora apresentados, a Excelentíssima Vice-Corregedora salientou que o planejamento da Unidade não se deve limitar ao prazo de finalização do PEC, senão, deve ser contínuo. Assim, concluída as ações propostas no plano de engajamento, a Unidade deverá renová-lo, para aprimorar o processo de trabalho e alcançar a celeridade e a efetividade na prestação jurisdicional. Sugere-se a



inclusão de um item ao tema da sustentabilidade, cuja importância fala por si, nessa oportunidade.

Orienta-se a Unidade pela observância da Portaria GP-CR nº 89/2015, alterada pela Portaria GP-CR N.015/2018 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais, bem como pela gestão de processos sem tramitação há mais de 60 (sessenta) dias, na forma proposta em seu novo PEC. A título de exemplo, seguem alguns números de processos, para as providências necessárias, respeitando-se o planejamento de trabalho: 0011066-58.2018, 0010708-30.2017, 0010323-12.2019, 001118-42.2017 e 0011360-12.2018.

Ainda, a Unidade deve observância ao procedimento de utilização de CHIPS disponíveis no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje-JT), conforme a Ordem de Serviço CR nº 04/2019, combinado com o COMUNICADO nº 07/2019-CR que estabelece a utilização do GIGS para controle de processos em que foi expedido ofício precatório e ofício requisitório de pequeno valor e estejam aguardando pagamento.

Considerando o elevado número de 124 (cento e vinte e quatro) processos convertidos em diligência no período de 1º/1/2019 a 31/1/2020, a unidade é orientada a aprimorar a análise da aptidão do processo para julgamento, antes de o processo eletrônico ser enviado à tarefa de minutar sentença.

A Unidade é orientada a recorrer ao setor de Estatística, o qual mantém um fórum do e-Gestão no moodle <<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/mod/forum/view.php?id=2598>>, diante da necessidade de esclarecimentos e correções do fluxo do processo no Pje/e-Gestão.

Considerando a meta do NUPEMEC quanto à necessidade de ao menos um servidor mediador até o final de 2020, devidamente qualificado com o curso de mediação/conciliação promovido pela Escola Judicial, oficie-se a Escola para as providências cabíveis, visto que esta Unidade se enquadra nessa necessidade para cumprimento da meta.

Salienta-se a necessidade de a Vara utilizar com maior frequência o Sistema SABB, uma vez que, no período de 12 (doze) meses, a consulta resultou em 902 (novecentos e dois) protocolos, com 1 (uma) pendência, a qual deve ser verificada e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



saneada.

Considerando o bom resultado obtido por outras unidades, recomenda-se que todos os processos com execuções frustradas sejam incluídos no sistema SABB.

A Unidade é recomendada a observar, com rigor, a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 19 de dezembro de 2019 para além dos normativos desta Corregedoria Regional.

Reitera-se a importância da *Wiki Nacional* (Fluxo Nacional – JT), ferramenta indicada pela Corregedoria para treinamento e capacitação constante da equipe.

Registra-se a colocação da Unidade no IGest dos últimos 3 (três) períodos de referência disponíveis:

Período de Referência	Cenário Regional	Cenário Nacional
01/2019 a 12/2019	58º	763º
10/2018 a 09/2019	49º	486º
07/2018 a 06/2019	40º	393º

A Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional frisou a necessidade da adoção de providências e/ou estratégias que possam aprimorar a gestão dos processos, para evitar a elevação dos índices no Igest, que comprometem a posição da Unidade no cenário regional e nacional.

Destaca-se terem sido 100% cumpridas no último ano a Meta 1 do E. CNJ (Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente), a Meta 2 do E. CNJ (Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016), a Meta 5 do E. CNJ (Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente), a Meta 6 do E. CNJ (Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016) – conforme item 11.

Pelo cumprimento de todas as metas nacionais em 2019 e pelo relevante índice de conciliação obtido em 2019 (50,32%), a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional consigna elogios ao MMo. Juiz Titular, à Sra. Diretora e a todos os servidores.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## 17 – CUMPRIMENTO DE NORMATIVOS:

<b>NORMA</b>	<b>VERIFICAÇÃO (pesquisa por amostragem)</b>
Ordem de Serviço CR Nº 02/2019 - Cadastramento de Execução Fiscal ou exclusivamente Previdenciária no EXE 15.	SIM
Ordem de Serviço CR Nº 03/2019 – Utilização do SABB.	SIM Verificadas 902 minutos nos últimos 12 meses
Portaria CR Nº 06/2019 – Prazo para remessa de Recurso.	SIM
Portaria CR Nº 07/2019 – Análise de Petição com depósito de valores.	SIM
Provimentos GP-CR Nº 03 e Nº 05/2019 – Notificações para entes públicos.	SIM
Recomendação CR Nº 06/2019 – Evitar negar processamento ao Agravo de Instrumento.	SIM
Recomendação CR Nº 07/2019 – colocar nas atas de audiência frase sobre o aplicativo “Mobile”	PARCIALMENTE O texto referente ao aplicativo Mobile foi inserido nas atas de audiência de forma bastante resumida e não integralmente
Comunicado CR Nº 7/2019 – controle RPV / Precatório.	SIM
Comunicado CR Nº 11/2019 – utilização de cartas simples.	SIM
Comunicado CR Nº 16/2019 - necessidade de encerramento da execução antes do arquivamento definitivo.	SIM



## **18 – DETERMINAÇÕES:**

**18.1** – Não se recusar o Juízo Deprecado ao cumprimento de carta precatória inquiritória, pela ausência de depoimentos pessoais das partes ou dos quesitos;

**18.2** – Manter a anotação de CTPS realizada pela secretaria da vara do trabalho, sem identificação do servidor responsável, nem sequer indicação da existência de determinação judicial a respeito; e com expedição de certidão consignando a determinação judicial de anotação, a fim de confirmar a autenticidade do registro, a qual é entregue ao trabalhador acompanhada do documento;

**18.3** – Cumprir com rigor o Ato Conjunto CSJT/GP/CGJT nº 01/2019 que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados, especialmente:

**18.3.1** – Manter ampla pesquisa prévia à disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas, após satisfeitos os créditos dos processos, a fim de identificar demais processos que tramitem em face do mesmo devedor no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJ-e de cada TRT e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT);

**18.3.2** – Manter o remanejamento dos recursos de processos ativos pendentes na mesma unidade judiciária, para quitação das dívidas, seguindo-se o arquivamento definitivo do processo já quitado, desvinculando-o da conta judicial ativa;

**18.3.3** – Manter a informação de existência de numerário disponível aos juízos de outras unidades judiciais onde esteja constatada a existência de processos pendentes, a fim de que adotem as providências necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, sem prejuízo de outras medidas estabelecidas em acordos de cooperação;

**18.3.4** – Manter a disponibilização de valores ao devedor, com previsão de prazo não inferior a 30 (trinta) dias para saque, se decorrido o prazo acima de 10 (dez) dias, sem qualquer manifestação dos juízes eventualmente interessados;

**18.3.5** – Valer-se dos sistemas de pesquisa disponíveis no Tribunal, quando



necessário, para identificar o domicílio atual do executado, a existência de conta bancária ativa ou, ainda, de conta ativa do FGTS, a fim de proceder ao depósito do numerário, transcorrido o prazo acima de 30 (trinta) dias, sem levantamento do valor pelo devedor;

**18.3.6** – Determinar, quando necessário, a abertura de conta poupança na Caixa Econômica Federal em nome do executado e o encaminhamento da informação para esta Corregedoria Regional, se não localizado o executado, tampouco informações anteriores disponíveis para pagamento;

**18.3.7** – Expedir alvará determinando a conversão em renda em favor da União, por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), sob o código 3981 – produtos de depósitos abandonados, se os valores depositados não forem resgatados no prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da primeira publicação do edital referido no item anterior;

**18.3.8** – Manter expressamente, na determinação judicial para saque, a informação de que o pagamento deverá ser efetuado considerando-se o valor atualizado até o dia do efetivo levantamento, bem como a obrigação de o banco proceder ao encerramento da conta judicial, em qualquer hipótese, para liberação dos valores em contas judiciais;

**18.3.9** – Aplicar, quando necessário, os mesmos procedimentos acima previstos quando o crédito encontrado no processo pertença ao credor das parcelas trabalhistas, advogados ou peritos judiciais, desde que, devidamente intimados, não procedam ao saque dos valores depositados nas contas judiciais no prazo de 30 (trinta) dias;

**18.3.10** – Manter a expedição de alvará de rateio com a identificação dos valores devidos a título de custas processuais, contribuições previdenciárias e imposto de Renda, determinando o procedimento de recolhimentos correspondentes no prazo máximo de 10 (dez) dias ao banco.

**18.4** – Manter observância ao Comunicado CR Nº 13/2019, o qual divulga os procedimentos a serem observados no arquivamento de processos judiciais e dá outras providências;



**18.5** – Determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontram em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimoniais, conforme estabelecido na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**18.6** – Manter a observância dos normativos: Ordem de Serviço CR Nº 02/2019 (cadastramento de execução fiscal ou exclusivamente previdenciária no EXE 15); Ordem de Serviço CR Nº 03/2019 (utilização do SABB); Portaria CR Nº 06/2019 (prazo para remessa de Recurso); Portaria CR Nº 07/2019 (análise de petição com depósito de valores); Provimentos GP-CR Nº 03 e Nº 05/2019 (notificações para entes públicos); Recomendação CR Nº 06/2019 (evitar negar processamento ao agravo de instrumento); Recomendação CR Nº 07/2019 (incluir nas atas de audiência frase sobre o aplicativo “Mobile”); Comunicado CR Nº 7/2019 – controle RPV / Precatório; Comunicado CR Nº 11/2019 (utilização de cartas simples); Comunicado CR Nº 16/2019 (necessidade de encerramento da execução antes do arquivamento definitivo).

**18.7** – Realizar semanalmente audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, em cumprimento ao art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**18.8** – Enviar o novo Plano de Engajamento Coletivo, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da publicação da ata, observando as orientações constantes da Ordem de Serviço CR Nº 07/2019.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** - apoiar e ampliar a adoção de medidas de incentivo à mediação, com a participação dos servidores da Unidade integrados aos do CEJUSC na realização de audiências por ele realizadas.

**19.2** - designar ao menos um servidor da Unidade para auxiliar nos trabalhos, quando se tratar de pautas especiais ou temáticas estruturadas, nos termos do parágrafo



único do artigo 9º da Resolução Administrativa nº 04/2017.

## **20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Registra-se a visita do advogado Rafael da Conceição Cunha, OAB Nº 272.737/SP que teceu elogios ao Juiz Titular e servidores, notadamente pela atuação na fase de conhecimento. Manifestou a preocupação da classe, quanto à morosidade na fase de execução.

## **21 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**21.1** – O MMº Juiz Titular Jorge Antônio dos Santos Cota possui solicitação para residir fora da jurisdição em trâmite (PROAD nº 1499/2020).

**21.2** – Foi informado pela Senhora Diretora de Secretaria da Vara que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e que foram expedidos ofícios às OABs da jurisdição.

## **22 – OFÍCIOS:**

Expeça-se ofício à Escola Judicial para as providências cabíveis, visto que a Vara do Trabalho de Itatiba tem a necessidade de ao menos um servidor mediador até o final de 2020, devidamente qualificado com o curso de mediação/conciliação promovido por ela, segundo a meta estipulada pelo NUPEMEC, conforme registro no item 16.

## **23 – ENCERRAMENTO:**

No dia 9 de março de 2020, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Suely Suzuki, Coordenadora de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.